



Processo: 384/2025 - Projeto de Lei Ordinária nº 20/2025

Fase Atual: Discussão e Votação em 2º Turno

Ação Realizada: Pela Aprovação

Próxima Fase: Elaborar Redação Final e Autógrafo

De: **Plenário**

Para: **Coordenação de Processo Administrativo**

Após aprovação à unanimidade em 02ª discussão e votação na 28ª Sessão Ordinária de 10 de setembro de 2025, encaminhado à Coord. de Processo Administrativo para elaboração de Autógrafo de Lei.

Registra-se que o Projeto foi aprovado com **emenda aditiva ao art. 1º**, acrescentando **Parágrafo Único** com a seguinte redação:

"Fica o Poder Executivo autorizado a implantar canais digitais de comunicação, inclusive por meio de aplicativos de mensagem, como o WhatsApp, a fim de ampliar o acesso e facilitar o contato entre a Administração Pública e os cidadãos."

Boletim de Votação

Vereador	Voto
Alcione de A. Gomes	SIM
Delson de Souza Carneiro	SIM
Estevão Silva Machado	SIM
Joceir Cabral de Melo	SIM
Leandro Batista dos Santos	SIM
Lenildo Henriques	SIM
Lucas Silva Soares	SIM
Lucimar Alves Soares	SIM
Paulo de Oliveira Cruz Neto	SIM
Renildo N. Peçanha	SIM
Tiago Faria Leal (Presidente)*****	
Vandilson T. de Araujo	SIM
Weder G. Benevides	SIM

***** Conforme Regimento Interno, o Presidente só vota neste tipo de Projeto em caso de empate.





CÂMARA MUNICIPAL DE
ITAPEMIRIM
PODER LEGISLATIVO

Despacho Eletrônico

CMI Digital

Itapemirim-ES, 11 de setembro de 2025.

Caroliny Rodrigues Coutinho Moreira

Coordenador(a) de Comunicação Social

3875720

Tramitado por: Caroliny Rodrigues Coutinho Moreira - Coordenador(a) de Comunicação Social



Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.splonline.com.br/spl/autenticidade>
com o identificador 380038003200370038003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.